



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/00

DJALMA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E,

Conceder a Sra. Tânia Mara Dias, Agente Administrativo I, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 21/08/98 a 20/08/99, a serem gozados de 10 a 19/07/00, tendo que reassumir suas funções no dia 20/07/00.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE JUNHO DE 2000


Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 09 de junho de 2000 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.